



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Face ao parecer do Agente de Contratação e da Procuradoria Municipal, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação n.º 022IN/2024, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DO DIREITO PÚBLICO, EMISSÃO DE PARECERES, VOLTADO PARA O CONTROLE INTERNO**, com o objetivo de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Santana.*

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Santana – Bahia, 18 de outubro de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º022IN/2024

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso III da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; Favorecido: ALEX TYAGO MOREIRA QUEIROZ. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DO DIREITO PÚBLICO, EMISSÃO DE PARECERES, VOLTADO PARA O CONTROLE INTERNO. Processo Adm:055/2024; Cobertura Orçamentária: 01.04.000 – 2.010 – 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria - Fonte: 1501.Valor Global Estimado: R\$:30.000,00 (trinta mil reais); Ratificação: em 18/10/2024, por Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.